



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100
E-mail:gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.096-23 DE 03 DE JULHO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Pereiras, necessário à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Pereiras, com área total de **1.246,90 metros quadrados**, necessária à implantação de Linha de Recalque - LR e Rede Coletora de Esgotos - RCE, no Bairro Capitão/Centro, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Miguel Tomazela**, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área: (S9-S11-S12....S25-S10-S9) = 1.246,90m²

Faixa de terras em um terreno, denominado "Chácara Nossa Senhora do Carmo", município de Pereiras e Comarca de Conchas, pertencente a matrícula nº 4.832 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S9", situado na divisa com Flávio Paschoal e Outros (Matr. 3.166 do CRI de Conchas), distante 207,63m da Rua Vereador Darci Gonçalves, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 199º22'36" e distância de 108,87m até o ponto aqui designado "S11"; segue com azimute de 109º22'36" e distância de 7,07m até o ponto aqui designado "S12"; segue com azimute de 129º13'31" e distância de 5,82m até o ponto aqui designado "S13"; segue com azimute de 277º32'36" e distância de 6,99m até o



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail:gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ponto aqui designado "S14"; segue com azimute de 189°15'02" e distância de 3,74m até o ponto aqui designado "S15"; segue com azimute de 279°15'02" e distância de 9,66m até o ponto aqui designado "S16"; segue com azimute de 265°38'32" e distância de 37,65m até o ponto aqui designado "S17"; segue com azimute de 198°49'27" e distância de 76,45m até o ponto aqui designado "S18"; segue com azimute de 183°23'09" e distância de 64,73m até o ponto aqui designado "S19"; segue com azimute de 181°19'50" e distância de 26,41m até o ponto aqui designado "S20", confrontando desde o ponto S9 até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo alinhamento da Rua Voluntário Pedro de Almeida com azimute de 279°19'44" e distância de 4,04m até o ponto aqui designado "S21"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 1°19'50" e distância de 25,92m até o ponto aqui designado "S22"; segue com azimute de 3°23'09" e distância de 65,34m até o ponto aqui designado "S23"; segue com azimute de 18°49'27" e distância de 79,63m até o ponto aqui designado "S24"; segue com azimute de 85°38'32" e distância de 42,21m até o ponto aqui designado "S25"; segue com azimute de 19°22'36" e distância de 112,87m até o ponto aqui designado "S10", confrontando desde o ponto S21 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com Flávio Paschoal e Outros (Matr. 3.166 do CRI de Conchas) com azimute de 102°36'30" e distância de 3,02m até o ponto aqui designado "S9", ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.246,90m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE
☒ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP
CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0450/050 **UN:** RM **Desenho Final:** 003/23/JFG

Endereço: Rua Anielo Fontanelli, nº 1035

Denominação: Chácara Nossa Senhora do Carmo

Bairro/Distrito: Capitão / Centro **CEP:** 18.580-000

Município: Pereiras - SP **Comarca:** Conchas - SP

Zona: Urbana **Obra executada:** Não **Coord. N=** 7.445.891 **Coord. E=** 194.741

Tipo da obra-SAA: **Tipo da obra-SES:** LR e RCE

Nome da Obra: LR Ø200mm e RCE Ø300mm **Contrato da Obra:**
Demanda 31

Área a ser ocupada: 1.246,90 m² **Documentação:** 34.268,997 m²

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Ana Carolina Fontanelli e Outros

Endereço: Av. Anna de Souza Fioravante, nº 760 - Jardim Europa

Município: Jundiaí - SP

Compromissário: Miguel Tomazela - Ocupante

Endereço: Rua Vereador Darci Gonçalves, nº 1035

Município: Pereiras - SP Tel. (14)

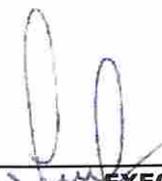
Estado Civil: Casado **Cônjuge:**

CPF: 835.122.928-87 **RG:** 7.972.287 SSP/SP

Inscrição INCRA: 631.051.003.468-7

Título: Matr. 4.832 **CRI:** **Comarca:** Conchas - SP

Observações: 1 - Cadastro executado através de levantamento topográfico com adequação a situação física existente, devido a precariedade do título apresentado.
2 - Não foi apresentado o contrato de compra e venda.


_____/_____/_____
EXECUÇÃO
JDantas Agrimensura e Topografia
Téc. João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83


_____/_____/_____
ANÁLISE
Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724


_____/_____/_____
APROVAÇÃO
Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE
✉ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP
CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/050

Desenho Final: 003/23/JFG

Proprietário: Ana Carolina Fontanelli e Outros

Compromissário: Miguel Tomazela - Ocupante

Área: 1.246,90 m²

Área: (S9-S11-S12....S25-S10-S9) = 1.246,90m²

Faixa de terras em um terreno, denominado "Chácara Nossa Senhora do Carmo", município de Pereiras e Comarca de Conchas, pertencente a matrícula nº 4.832 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S9", situado na divisa com Flávio Paschoal e Outros (Matr. 3.166 do CRI de Conchas), distante 207,63m da Rua Vereador Darci Gonçalves, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 199°22'36" e distância de 108,87m até o ponto aqui designado "S11"; segue com azimute de 109°22'36" e distância de 7,07m até o ponto aqui designado "S12"; segue com azimute de 129°13'31" e distância de 5,82m até o ponto aqui designado "S13"; segue com azimute de 277°32'36" e distância de 6,99m até o ponto aqui designado "S14"; segue com azimute de 189°15'02" e distância de 3,74m até o ponto aqui designado "S15"; segue com azimute de 279°15'02" e distância de 9,66m até o ponto aqui designado "S16"; segue com azimute de 265°38'32" e distância de 37,65m até o ponto aqui designado "S17"; segue com azimute de 198°49'27" e distância de 76,45m até o ponto aqui designado "S18"; segue com azimute de 183°23'09" e distância de 64,73m até o ponto aqui designado "S19"; segue com azimute de 181°19'50" e distância de 26,41m até o ponto aqui designado "S20", confrontando desde o ponto S9 até aqui com área da mesma propriedade; segue pelo alinhamento da Rua Voluntário Pedro de Almeida com azimute de 279°19'44" e distância de 4,04m até o ponto aqui designado "S21"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 1°19'50" e distância de 25,92m até o ponto aqui designado "S22"; segue com azimute de 3°23'09" e distância de 65,34m até o ponto aqui designado "S23"; segue com azimute de 18°49'27" e distância de 79,63m até o ponto aqui designado "S24"; segue com azimute de 85°38'32" e distância de 42,21m até o ponto aqui designado "S25"; segue com azimute de 19°22'36" e distância de 112,87m até o ponto aqui designado "S10", confrontando desde o ponto S21 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com Flávio Paschoal e Outros (Matr. 3.166 do CRI de Conchas) com azimute de 102°36'30" e distância de 3,02m até o ponto aqui designado "S9", ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.246,90m².

EXECUÇÃO

JDantas Agrimensura e Topografia
Técno-João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83

ANÁLISE

Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724

APROVAÇÃO

Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589

